



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E  
MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADA NO D.O.E. DE 27-06-2019 - SEÇÃO I PÁG 69**

**RESOLUÇÃO SIMA Nº 46, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

*Altera dispositivos da Resolução SMA nº 154, de 13 de novembro de 2018, que dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Itirapina.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O artigo 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução SMA nº 154, de 13 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 1º - ...**

**I - ...**

*a) Pelo Instituto Florestal, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente – IF/SIMA: Denise Zanchetta, portadora do RG nº 11.692.114-6, como titular, e Maria Luísa Bonazzi Palmieri, portadora do RG nº 40.755.648-5, como suplente;” (NR).*

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 163/2011).

**MARCOS RODRIGUES PENIDO**  
**Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente**